



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.292, de 16 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre a alteração da denominação "Certidão Positiva de Cadastro", para ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVO, constante no Decreto nº 6.268, de 24 de setembro de 2020".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a vista no contido no processo protocolado sob o nº 9.079/2016 e anexo nº 13.038/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Termo "CERTIDÃO POSITIVA DE CADASTRO" para "**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVO**", constantes no Decreto nº 6.268, de 24 de setembro de 2020; em especial ao art. 3º; §§ 1º e 2º do art. 5º, §§ 2º e 4º do art. 7º; art. 9º, e §1º do art. 17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais artigos.

Palácio da uva Itália, 16 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO